



# CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos  
Industriais do Rio Grande do Norte

Rua Antídio de Azevedo 106, Lagoa Nova  
CEP 59.056-190 - Natal - RN  
E-mail: [atendimento@crtrn.org.br](mailto:atendimento@crtrn.org.br)  
Fone: (84) 3012-6007

[www.crtrn.org.br](http://www.crtrn.org.br)

## PORTARIA CRT-RN-GP Nº 07, DE 02 MARÇO DE 2022.

Prorrogar o contrato por tempo determinado  
de Alzira Tereza Batalha de Medeiros

O presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte – CRT-RN, criado pela Lei nº13.639 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Lei de criação do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do CRT-RN - Lei 13.639 de 26 de março de 2018 - que estabelece que o conselho é uma pessoa jurídica de direito público sob a forma de Autarquia Federal;

Considerando que o CRT-RN tem como um dos seus princípios a autonomia administrativa e financeira de autarquia;

Considerando a Deliberação da Diretoria Executiva nº 001, de 26 de julho de 2021, que aprova estruturação do quadro de pessoal do CRT-RN;

Considerando a Portaria nº 014, de 30 de agosto de 2021 que estabelece atribuições, cargos e salários e;

Considerando a Primeira Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva em 25 de fevereiro de 2022, que deliberou a prorrogação dos contratos por tempo determinado.

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar o contrato por tempo determinado de ALZIRA TEREZA BATALHA DE MEDEIROS, CPF. XXX.478.XXX-81, a partir do dia 02 de março de 2022, por um período de 06 (seis) meses.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 025/2021.

Jerônimo Andrade  
Presidente